



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Barra de Santana**

Gabinete da Prefeita – GAPRE

**DECRETO Nº 25**, de 22 de julho de 2022.

*Transfere data do gozo do feriado de 05 de agosto  
(Fundação do Estado da Paraíba) para 1º de agosto  
de 2022.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto na Lei Orgânica deste Município, e,

**Considerando** a necessidade de adequar o calendário de atividades do serviço público municipal, de forma a oferecer serviços públicos com qualificação e garantia de continuidade, ao mesmo tempo em que adapta o usufruto de feriado cívico estadual de forma a adequá-lo ao calendário da Tradicional Festa de Julho, em sua 149ª edição;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica transferido, para o serviço público municipal, o gozo do feriado estadual de Fundação da Paraíba de 05 de agosto de 2022 (sexta-feira) para 1º de agosto de 2022 (segunda-feira) no território do município de Barra de Santana/PB.

**§ 1º.** Da alteração de gozo do feriado ficam excluídos os serviços de limpeza urbana e rural, que trabalham normalmente no dia 01/08/2022 (segunda-feira) e usufruem do feriado no dia 05/08/2022 (sexta-feira).



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Barra de Santana**

Gabinete da Prefeita – GAPRE

**§ 2º.** Os serviços essenciais que atuam em regime de plantão não sofrem alterações de calendário em razão desta mudança pontual, mantidas escalas de costume.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 22 de julho de 2022.

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
**Prefeita Constitucional**